



## Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Circular nº 001/2025.

Assunto: **Oficialização da Comissão de Justiça Desportiva - FAJU.**

A Federação Alagoana de Judô vem comunicar através desta Circular, a oficialização da Comissão de Justiça Desportiva - FAJU.

A CJD é um órgão independente, e atuará em conformidade com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e com as disposições dos regulamentos de cada evento, cabendo-lhe o julgamento de todos os incidentes que envolvam os atletas, técnicos, árbitros e demais envolvidos nas competições ou em outros modelos de evento promovidos pela Federação Alagoana de Judô dentro do estado de Alagoas.

Para a interposição de recursos ou impugnações perante a CJD, a parte interessada deverá, encaminhar documentação para o email: [cjd.faju@gmail.com](mailto:cjd.faju@gmail.com), a fim de também ser instruído quanto ao andamento de todo processo, recolhimento da taxa de preparo, dentre outros.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e reiteramos nosso compromisso com a qualidade e transparência em todas as nossas atividades.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA**  
Presidente